



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 11/2013



ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1107/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o período de 2010/2013, passará a vigorar alterado nas descrições de ações constantes no anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único: O constante deste anexo, foi suprimido da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social.

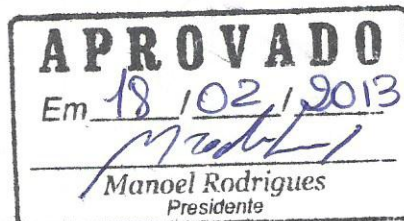
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 18/02/2013



POR  
UNANIMIDADE





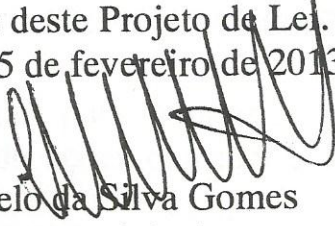
# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1107/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013.

O presente Projeto de Lei tem por objeto alterar a Lei Municipal n. 1107/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício 2010/2013, estabelecendo as descrições de ações da Secretaria Municipal de Habitação.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.  
Piratini, 15 de fevereiro de 2013.

  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal